



[SOL] Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero_processo: 2025.00705.000000059

Número do processo: 2025.00705.000000059

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

CPF/CNPJ do requerente: 00589501000155

Local de protocolização: 01008 - SETOR DE PROTOCOLO GERAL

Data de protocolização: 08/04/2025 03:01:24 PM

Observação: Encaminha ofício nº 045/2025 referente ao projeto de lei ordinário nº 033 de 18 de março de 2025.

Para consultar o andamento do processo, acesse o endereço abaixo e utilize o código: BRR.VLB.8QD-22
"http://www.santanadavargem.mg.gov.br/protocolos/"



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLI NO
Nº50 FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

Cópia

Ofício nº. 045/2025

Assunto: Encaminha

Serviço: Gabinete da Presidente

Data: Santana da Vargem/MG, 08 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santana da Vargem/MG

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, o **Projeto de Lei Ordinário nº. 033 de 18 de março de 2025**, aprovado na 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2025 (doc anexo).

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BRUNA RENATA TEODORO
SILVA:10190039604

Assinado de forma digital por BRUNA
RENATA TEODORO SILVA:10190039604
Dados: 2025.04.08 14:14:16 -03'00'

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG

Exmo. Sr.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.833/2025; a Lei Municipal nº 1.835/2025; e a Lei Municipal nº 1.849/2025 visando a correção de conteúdo das tabelas de descrição da rubrica orçamentária.

O Povo de Santana da Vargem - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.833, de 20 de fevereiro de 2025, que trata da autorização de abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2025, com a retificação dos itens denominados subfunção, conforme tabela abaixo:

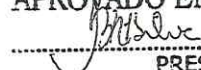
Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor em R\$
Secretaria	02051	SECRETARIA DE OBRAS	
Programa	1502	SERVIÇOS URBANOS	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Projeto/Atividade	1563	APLICAÇÃO RECURSOS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS 2024-14110024 (13639-5)	
Elemento	449051	Obras e Instalações	100.364,63
Valor Total			100.364,63

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor em R\$
Secretaria	02051	SECRETARIA DE OBRAS	
Programa	1502	SERVIÇOS URBANOS	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Projeto/Atividade	1564	APLICAÇÃO RECURSOS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS 2024-44540004 (13641-7)	
Elemento	449051	Obras e Instalações	200.662,11
Valor Total			200.662,11

Órgão	02	Prefeitura Municipal	Valor em R\$
Secretaria	02051	SECRETARIA DE OBRAS	
Programa	1502	SERVIÇOS URBANOS	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Projeto/Atividade	1565	APLICAÇÃO RECURSOS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS 2024-40290011 (13640-9)	
Elemento	449051	Obras e Instalações	110.364,16
Valor Total			110.364,16

CAMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM

APROVADO EM 07/04/25


PRESIDENTE



**Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/04/08000599

Número / Ano	000599/2025
Data / Horário	08/04/2025 - 15:25:47
Assunto	Encaminha O projeto de lei ordinário nº 33 de 18 de março de 2025
Interessado	Bruna Renata Teodoro Silva
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Expedido
Número Páginas	1
Emitido por	Larissa